

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2116, de 24/10/2019

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.088, de 27 de junho de 2019.

Aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de vagas para 2020 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

UNIDADE	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Amambai	Ensino de História (PROFHISTÓRIA)	-	Mestrado Profissional	12
Aquidauana	Agronomia	Produção Vegetal	Mestrado Acadêmico	Até 20
			Doutorado Acadêmico	Até 10
	Zootecnia	Produção Animal no Cerrado Pantanal	Mestrado Acadêmico	Até 30
Campo Grande	Letras	Linguagem: Língua e Literatura	Mestrado Acadêmico	33
	Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS)	-	Mestrado Profissional	18
	Educação	-	Mestrado Profissional	25
	Ensino de História (PROFHISTÓRIA)	-	Mestrado Profissional	14
Cassilândia	Agronomia	Sustentabilidade na Agricultura	Mestrado Acadêmico	30

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.088, de 27 de junho de 2019)

UNIDADE	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Dourados	Ensino em Saúde	-	Mestrado Profissional	Até 14
	Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS)	-	Mestrado Profissional	15
	Educação Matemática PROFMAT	-	Mestrado Profissional	15
	Educação Científica e Matemática	-	Mestrado Profissional	Até 25
	Recursos Naturais			Mestrado Acadêmico
Doutorado Acadêmico				Até 9
Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Desenvolvimento Regional	Mestrado Acadêmico	Até 10
Paranaíba	Educação	Educação: Linguagem e Sociedade	Mestrado Acadêmico	Até 25 Até 30

(alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2116, de 24/10/2019)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de junho de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS